

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União o extrato deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 16 de junho de 2021.

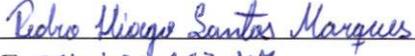

MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE

MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA:
26318229353
MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO

Digitally signed by MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, 26318229353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=12361630000170, CN=MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, 26318229353
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.06.21 10:59:05
Font Reader Version: 9.8.0

Visto da  Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 054.433.653-47
- 
CPF: 200.802.633-15

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 – SEUMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, por mais 60 (sessenta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 03 de julho de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 16 de junho de 2021.



MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE



DIEGO DE FREITAS RIBEIRO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

previstos no anexo único do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 13.021,00 (treze mil e vinte e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.4 51.0053.2.359.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. Fonte dos Recursos: Próprios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Junior, Coordenador de Limpeza Pública da SCSP, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SCSP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - SCSP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 0.387.532/0001-23. DO OBJETO: A aquisição de Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 145.536,70 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.45 1.0053.2.359.3.3.90.30.00.1.001.00 00.00. Fonte dos Recursos: Próprios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Junior, Coordenador de Limpeza Pública da SCSP, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; José Osmar Aguiar - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SCSP.

PORTARIA Nº 024/2021 - SCSP - PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.683, DE 20 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de Fevereiro de 2017. CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.683, de 20 de Junho de 2021, a qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 34.107, de 19 de Junho de 2021; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispostos sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de trabalho dos servidores da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos e suas unidades

vinculadas; CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto nº 001/2021 - GABPREF/SEPLAG, a qual emite orientações a serem observadas na confecção das portarias de regime de trabalho pelos órgãos e entidades do Município, em razão do Decreto Municipal nº 2.557/2021. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, pelo período de 22 de Junho de 2021 a 29 de Junho de 2021, o regime de trabalho diferenciado, constante na Portaria 005/2021-SCSP e o seu respectivo Anexo I, o qual deverá ser cumprido pelas unidades administrativas da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos e suas unidades vinculadas no período mencionado. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário. Sobral-CE, 20 de junho de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 60 (sessenta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 03 de julho de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 16 de junho de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613 de 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.655 de 19 DE MAIO DO ANO DE 2021. O Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral nos termos da lei municipal nº 1.613/17 e do Edital nº 001/2021-SEDHAS, no uso de suas atribuições legais, vem tomar público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS do processo seletivo simplificado conforme ANEXO ÚNICO. Sobral/CE, 21 de junho do ano de 2021. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 01/2021-SEDHAS - RESULTADO DOS RECURSOS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO			
Arquiteta do Cadastro Único			
Inscrição	Nome	Situação	Motivo do deferimento/ indeferimento
109534	ANTONIO HELDIER DO NASCIMENTO MARTINS	DEFERIDO	
109418	FRANCISCO VALDEJO DE CARVALHO FILHO	DEFERIDO	
109544	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	DEFERIDO	
107592	PRISCILA KELLY BARROSO DE SOUSA	DEFERIDO	
109439	ANDY RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
Assistente Social / Assistência Social			
Inscrição	Nome	Situação	Motivo do deferimento/ indeferimento
109731	ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	DEFERIDO	
109440	ANASTÁCIA LIMA DE PINHO	INDEFERIDO	Não apresentou - documentação prevista do item 3.3 "CP" e 5.4 do edital 001/2021
108299	BRUNA MOREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
109582	ESARINA TACIANA SANTOS ARAÚJO	DEFERIDO	
108580	ELAINE CRISTINA BRITO CARDOSO	INDEFERIDO	Item 6.1 do edital 001/2021
107210	OLEYCIANE SANTOAGO RIPARDO	INDEFERIDO	Não apresentou - documentação prevista do item 3.3 "CP" e 5.4 do edital 001/2021
109829	JANAINA MARIA ALVES AGUIAR	INDEFERIDO	Item 6.1 do edital 001/2021
109938	LIJANA MENEZES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Item 6.1 do edital 001/2021
107887	MARIA CLEDIA CARVALHO DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO	Não apresentou - documentação prevista do item 3.3 "CP" do edital 001/2021
108735	MICHAEL SOARES DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentou - documentação prevista do item 3.3 "CP" do edital 001/2021
109921	RAYANA VIEIRA MAPIRUBINGA	DEFERIDO	
107122	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO	INDEFERIDO	Item 6.1 do edital 001/2021